



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 36 DE 01 de Março de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **283.752,77** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Superávit Financeiro*

09.0901.08.243.0119.2820.339036.222	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	8.960,00
09.0901.08.244.0116.2508.339043.223	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENV SOCIAL E	100.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	129.979,20
09.0901.08.244.0117.2697.339039.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	5.392,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	39.421,57
	<b>Total Suplementação - Superávit Financeiro</b>	<b>283.752,77</b>

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **283.752,77**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Março de 2022.

- Prefeito Municipal -